



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 110/2023

Itanhaém, 13 de março de 2023.

**Senhor Presidente,**

Em atenção aos termos do Requerimento nº 22, de 2023, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos, junto ao presente estou encaminhando a essa Colenda Casa de Leis as informações prestadas pelo Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - Itanhaém Prev.

Complementarmente, informo a essa Egrégia Edilidade que aquela entidade autárquica encaminhou ao Chefe do Executivo o ofício nº 010/2022-GS, datado de 4 de março de 2022, cuja cópia segue anexo, manifestando o interesse daquela autarquia municipal na aquisição do imóvel localizado na Rua José Mendes de Araújo, nº 219, Vila Santo Amaro, para a instalação de sua sede própria, apresentando justificativas para tal pretensão e, ao mesmo tempo, solicitando fosse providenciada a necessária autorização legislativa para a formalização da aquisição.

Na oportunidade, no entanto, não foi possível o encaminhamento de projeto de lei a essa Casa de Leis, pleiteando a indispensável autorização legislativa, uma vez que a documentação apresentada pelo Itanham Prev não atendia integralmente os requisitos legais previstos na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 9.717/98, na Portaria MPS nº 402/2008 e na Orientação Normativa nº 02/2009, para a pretendida aquisição com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nesse cenário, e tendo em vista problema recorrente e grave com relação às instalações físicas do prédio que atualmente abriga aquela entidade autárquica, que apresenta ambientes insalubres, pois algumas salas não têm ventilação e nem iluminação natural, além de apresentarem infiltrações em dias de chuva e a proliferação de mofo nas paredes, causada pelo excesso de



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

umidade, a Diretoria do Itanhaém Prev decidiu, então, pela locação do imóvel em questão.

A Administração Municipal tomou conhecimento oficial da realização de procedimento licitatório tendo por objeto a contratação de empresa para a execução de obras de reforma do imóvel em questão por meio da publicação do edital de licitação no Boletim Oficial do Município.

Informo, ainda, que de acordo com o Cadastro Imobiliário da Prefeitura o imóvel em questão consta pertencer à empresa CMN Construções Eireli.

Cabe registrar, por fim, que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - Itanhaém Prev, unidade gestora do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, é uma autarquia municipal criada pela Lei nº 3.212, de 17 de abril de 2006, com conselhos deliberativo e fiscal, possuindo, portanto, personalidade jurídica própria e autonomia financeira, patrimonial, contábil e orçamentária.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
**Prefeito Municipal**

Ao

**Excelentíssimo Senhor**

**Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# **Itanhaém Prev**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém**  
Estado de São Paulo

Itanhaém, 22 de fevereiro de 2023.

**Ofício nº 35/2023**

**Assunto: Requerimento nº. 22, de 2023**

Prezado Secretário,

Em atendimento ao Requerimento nº. 22, de 2023, de autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos, subscrito pelos nobres Edis Carlos Henrique S. Garzon, Wilson Oliveira Santos e Silvio Cesar de Oliveira, segue anexo, cópia do Ofício 33/2023, protocolado junto a Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém com as informações solicitadas e pertinentes a este Instituto de Previdência, bem como cópias requeridas.

Sendo o que se apresenta, renovo expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PETERSON GONZAGA DIAS**  
Superintendente do Itanhaém Prev

Exmo. Sr.

**RENATO LANCELLOTTI**

Secretário de Relações Institucionais

Avenida Washington Luiz, nº. 75 – Centro

CEP 11740-000 – Itanhaém/SP

CNPJ 08.424.027/0001-13

Avenida Rui Barbosa = 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000

Autenticar documento em <https://dam.iazeropapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360035003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.



# Itanhaém Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém  
Estado de São Paulo

Itanhaém, 22 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 33/2023

Assunto: Requerimento nº. 22, de 2023



Prezado Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº. 38/2023/DPARLAM/CMI, datado de 16/02/2023, que encaminhou cópia do Requerimento nº. 22, de 2023, de autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos, subscrito pelos nobres Edis Carlos Henrique-S. Garzon, Wilson Oliveira Santos e Silvio Cesar de Oliveira, venho por meios deste, expor o que segue:

O proprietário do referido imóvel é a CMN Construções Eireli, cadastrada no CNPJ 22.706.950/0001-79, representada pela Sra. Camila de Moura Nicaretta, inscrita no CPF 419.729.368-24, tendo sido assinado o contrato de locação em 22 de agosto de 2022. Quanto ao pagamento do IPTU, conforme cláusula sexta do contrato de locação, o pagamento do referido imposto, ficou a cargo exclusivo do proprietário do imóvel. Segue anexo cópia do contrato de locação.

O Processo Licitatório nº. 01/203, Carta Convite nº. 01/2023, objetivando a “Reforma elétrica predial, adequação de uso, de residência para escritório, nova sede do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Itanhaém/SP”, se deu em virtude da necessidade de adequação da parte elétrica, telefonia e de rede, para serem comportados todos os equipamentos de informática, telefonia e ares condicionados existentes, pois o imóvel em questão, com sua estrutura elétrica atual, havendo a mudança para a nova sede, não comportaria os equipamentos de informática, telefonia e de rede, podendo vir gerar um grande curto-circuito, ocasionando a perda dos equipamentos deste Instituto.

Os serviços necessários para a adequação da parte elétrica, telefonia e de rede, estão descritos detalhados e planilhados por profissional técnico da área conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, que seguem anexos, tendo como previsto o prazo de 02 (dois) meses para conclusão dos serviços. O valor inicial da

CNPJ 08.424.027/0001-13

Avenida Rui Barbosa - 408 - Centro - Itanhaém - SP - CEP 11.740-000

Autenticar documento em <https://camara.zeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003000330035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Itanhaém Prev

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém**  
Estado de São Paulo

licitação foi de R\$ 167.862,70 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), tendo como vencedora a empresa VBE Engenharia & Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ 11.316.075/0001-00, na qual ofertou o valor de R\$ 141.004,67 (cento e quarenta e um mil, quatro reais e sessenta e sete centavos).

Cabe destacar que, o Processo Licitatório em questão está na fase de homologação e adjudicação da empresa vencedora, e posterior publicação da mesma e andamento no rito licitatório.

Como bem sabido por todos, este Instituto de Previdência loca o imóvel atual desde 2009 no qual atualmente, o mesmo não encontra-se em perfeitas condições de uso para seus segurados e colaboradores, por esse motivo, este Instituto vem sinalizando a necessidade de uma sede própria em melhores condições de trabalho e atendimento, esse interesse já foi comunicado as conselheiros do Conselho de Administração, conforme cópia das Atas em anexo, e ao Chefe do Poder Executivo, conforme cópia do Ofício anexo.

Sendo o que se apresenta, renovo expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PETERSON GONZAGA DIAS**  
Superintendente do Itanhaém Prev

Exmo. Sr.

**FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Rua João Mariano Ferreira, nº. 229 – Vila São Paulo

CEP 11740-000 – Itanhaém/SP





# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Ofício nº 38/202/DPARLAM/CM

Itanhaém, 16 de fevereiro de 2023.

Ao  
Senhor Peterson Gonzaga Dias  
Superintendente do Instituto de Previdência de Itanhaém - ITAPREV  
Itanhaém/SP – CEP 11740-000

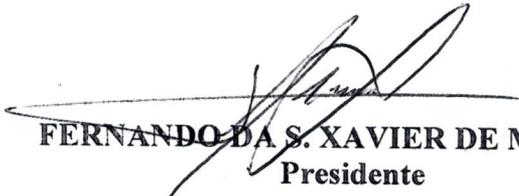
Assunto: Requerimento nº 22, de 2023

Prezado (a) Senhor (a):

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, cópia do Requerimento nº 22, de 2023, de autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos, subscrito pelos nobres Edis Carlos Henrique S. Garzon, Wilson Oliveira Santos e Silvio Cesar de Oliveira, apresentado, discutido e aprovado durante a 75ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada em 13 de fevereiro de 2023.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA  
Presidente

*Uboni de  
17.02.2023*



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 360035003000330035003A005000. Documento assinado digitalmente  
em conformidade com o Decreto nº 220-220/2019 do Instituto Brasileiro de Cartas Públicas Brasileiras  
- ICP-Brasil.



# Itanhaém-Prev

## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Estância Balneária de Itanhaém Estado de São Paulo

**TERMO DE CONTRATO Nº. 05/2022 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ MENDES DE ARAÚJO, Nº. 219, VILA SANTO AMARO, ITANHAÉM/SP, ATINENTE AO PROCESSO Nº. 24/2022, PARA INSTALAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM CMN CONSTRUÇÕES EIRELI, REPRESENTADA POR CAMILA DE MOURA NICARETTA E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITANHAÉM.**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado CMN CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede nesta cidade, na Rua Antônio Olívio de Araújo, nº. 79, Loja 02, Centro, inscrita no CNPJ nº. 22.706.950/0001-79, representada por **CAMILA DE MOURA NICARETTA**, brasileira, solteira, maior, capaz, comerciante, portadora do RG nº. 33.906.547-3, inscrita no CPF nº. 419.729.368-24, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Vicente de Carvalho, nº. 650, Bloco 01, apartamento 113, Praia do Sonho, doravante designados **LOCADORA** e, de outro, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITANHAÉM**, com sede nesta cidade, na Avenida Rui Barbosa, nº. 408, Centro, inscrito no CNPJ nº. 08.424.027/0001-13, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. **LUCIANO MOURA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 8.010.179-3, inscrito no CPF nº. 731.644.888-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Moura dos Santos, nº. 45, Ivoty, doravante aqui designado apenas **LOCATÁRIO**, resolve à vista do processo administrativo nº. 24/2022 têm, entre si, justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, aceitam e outorgam, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a saber:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui o objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado à RUA JOSÉ MENDES DE ARAÚJO, Nº. 219, VILA SANTO AMARO, ITANHAÉM/SP, pelo primeiro nomeado, do imóvel de propriedade de CMN Construções Eireli, representada por Camila de Moura Nicaretta que loca à segunda nomeada para fim específico da instalação do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início 20 de agosto de 2022 e término em 20 de agosto de 2023, data em que o **LOCATÁRIO** se obriga a restituir a dependência locada, nas condições estabelecidas neste contrato, sob pena de incorrer na multa prevista na Cláusula Décima Quinta.



# Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Estância Balneária de Itanhaém

Estado de São Paulo

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DAS CHAVES

A administração deste negócio locatício se dará por intermédio da João Carlos Imóveis Negócios Imobiliários, representada pelo corretor de imóveis, João Carlos da Silva, CRECI nº. 138.422, sendo que, neste ato, o **LOCATÁRIO** declara expressamente que recebeu o imóvel em estado satisfatório conforme processo administrativo nº. 24/2022, Inscrição Cadastral nº. 107.000.008.0000.003333 para nele realizar as atividades que se destinam e terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da entrega das chaves, que se deu na assinatura deste instrumento, e terá para manifestar-se, por escrito, a respeito de eventuais defeitos, estragos ou danos verificados no imóvel e seus respectivos acessórios e instalações. Transcorrido este prazo, sem qualquer manifestação do **LOCATÁRIO**, ficará caracterizado que o imóvel foi entregue em perfeitas condições de uso e funcionamento.

Por força da administração exercida nesta relação locatícia, as partes contratantes, **LOCADORA** e **LOCATÁRIO**, deverão comunicar previamente a João Carlos Imóveis Negócios Imobiliários no caso de prorrogação, renovação e rescisão deste instrumento, bem como no caso de compra e venda do respectivo bem.

## CLÁUSULA QUARTA – DO ALUGUEL

O aluguel mensal é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), que o **LOCATÁRIO** se compromete a pagar pontualmente até o dia 10 (dez) de cada mês, em depósito bancário, na C/C nº. 0004719-8, Ag. 0004719-8, banco Bradesco, sendo o favorecido a CMN Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº. 22.706.950/0001-79.

Os alugueis não pagos até o vencimento serão acrescidos de multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

## CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE DO ALUGUEL

O valor do aluguel estipulado neste contrato será reajustado com base na variação do IGP-M ou IPCA o índice de menor valor, atendida sempre a menor periodicidade que venha a ser admitida em Lei e que no momento é de um ano, a contar do mês de assinatura deste contrato.

Na hipótese de suspensão, extinção e/ou vedação do uso IGP-M ou IPCA com índice de atualização de preço, fica desde já, eleito o índice que oficialmente vier a substituí-los ou na hipótese de não determinação deste, aquele que vier a ser aceito pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## CLÁUSULA SEXTA – IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS ENCARGOS

As taxas de consumo de energia elétrica, água e esgoto, e ainda o prêmio de seguro contra incêndio, correrão por conta exclusiva do **LOCATÁRIO**, sendo que o não pagamento nas datas previstas acarretará a rescisão do presente contrato, o **IPTU DO REFERIDO IMÓVEL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO**, por força da Lei



# Itanhaém-Prev

## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Estância Balneária de Itanhaém

Estado de São Paulo

Municipal nº. 4.231/2018, que tira a responsabilidade da Administração de isentar de tributos os imóveis locados.

O **LOCATÁRIO** obriga-se a entregar a **LOCADORA** os comprovantes de pagamentos das taxas e tarifas, referentes ao período em que permanecer no imóvel.

### CLÁUSULA SETIMA – SEGURO

O imóvel objeto deste contrato estará coberto por seguro contra incêndio, providenciado pela **LOCADORA**, em seu nome e em Companhia de Seguro de sua livre escolha.

No caso de sinistro por incêndio, e estando o **LOCATÁRIO** em débito relativamente ao pagamento do prêmio do seguro, responderá ela pelos prejuízos.

### CLÁUSULA OITAVA – SEGURANÇA DO IMÓVEL

As obras que importem na segurança do imóvel, de modo a conserva-lo em estado de servir ao uso a que se destina, correrão por conta da **LOCADORA**.

### CLÁUSULAS NONA – OBRAS

O **LOCATÁRIO** poderá realizar no imóvel por sua conta, mediante prévia e expressa autorização da **LOCADORA**, as modificações e as obras de adaptação que julgar necessárias ao funcionamento dos serviços a que se destina o imóvel.

### CLÁUSULA DÉCIMA- CONSERVAÇÃO

O **LOCATÁRIO** deverá trazer o imóvel em boas condições de limpeza e conservação, com os aparelhos sanitários e de iluminação, pintura, vidraças, fecho, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-lo, quando findo ou rescindindo o contrato, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, sejam elas necessárias ou úteis, as quais ficarão, desde logo, incorporadas ao imóvel.

Decorrido o prazo previsto na Cláusula Terceira, a reparação de eventuais danos ou defeitos verificados no imóvel deverá ser executada pelo **LOCATÁRIO**.

Obriga-se o **LOCATÁRIO**, no curso da locação, a satisfazer a todas as exigências dos Poderes Públicos a que der causa, a partir do início da locação, não motivando elas a rescisão deste contrato.

### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº. 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no contrato.

CNPJ 08.424.027/0001-13



Autenticado em <https://camacaz.brazil.gov.br/itanhaemp/leg/069>  
com o identificador 3600350030003320359934005002 Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.



# Itanhaém-Prev

## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Estância Balneária de Itanhaém

Estado de São Paulo

A **LOCADORA** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei mencionada acima.

### CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DENÚNCIA

O **LOCATÁRIO** poderá denunciar a locação mediante aviso por escrito a **LOCADORA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Na ausência do aviso, a **LOCADORA** poderá exigir quantia correspondente a 01 (um) mês de aluguel vigente quando da rescisão.

### CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – TRANSFERENCIA E SUBLOCAÇÃO

Não é permitida a transferência deste contrato, nem a sublocação, total ou parcial sem prévio consentimento por escrito da **LOCADORA**.

### CLÁUSULA DECIMA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS

Fica, desde já, facultado à **LOCADORA** ou seu representante, examinar ou vistoria o imóvel locado, mediante prévia comunicação ao **LOCATÁRIO**, com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará a **LOCADORA** desobrigada por todas as cláusulas deste contrato, ressalvado a indenização a que, porventura, tiver direito.

Nenhuma intimação do Serviço Sanitário será motivo para o **LOCATÁRIO** abandonar o imóvel ou pedir rescisão deste contrato, salvo se procedida vistoria judicial que apure estar à construção ameaçando ruir.

Todos os encargos de responsabilidade do **LOCATÁRIO** continuarão em vigor até a data da efetiva restituição do imóvel e consequente entrega das chaves.

As partes contratadas obrigam-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprir e fazer cumprir, a todo e em todos os seus termos, tudo quanto aqui pactuaram, obrigando-se a **LOCADORA**, igualmente, por si, seus herdeiros e sucessores, a garantir o **LOCATÁRIO**, durante o prazo de contrato e de suas prorrogações, o uso pacífico do imóvel.

### CLÁUSULA DECIMA QUINTA – CLÁUSULA PENAL

A parte que infringir, total ou parcialmente, qualquer cláusula deste contrato, ficará obrigada ao pagamento de multa correspondente ao valor de 03 (três) aluguéis vigentes à época da infração, facultando-se, ainda a parte inocente, considerar simultaneamente rescindida a locação, independentemente de qualquer formalidade.

### CLÁUSULA DECIMA SEXTA – VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) devendo a despesas correr à conta da seguinte dotação orçamentária 03.02.00.09.272.0018.2202.3390.39.16.

CNPI 08.424.027/0001-13



Autenticar documento em <https://camaraazero.papel.itanhaem.sp.gov.br> com o identificador 360655003000330033803A005002-0546 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# **Itanhaém Prev**

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Estância  
Balneária de Itanhaém Estado de São Paulo**

## **MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICA PREDIAL**

**OBRA:** Reforma elétrica predial, adequações de uso, de residencial para escritório, nova Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém-SP.

**LOCAL:** Rua José Mendes de Araújo, 219 - Vila Santo Amaro/Centro-Itanhaém-SP

### **OBJETIVO**

Projetar e executar as instalações elétricas, telefônicas e rede de cabeamento estruturado, para atender as demandas do novo escritório de atendimento ao público, da Itanhaém Prev, proporcionando um ambiente mais estruturado e aconchegante, melhorando a autoestima dos trabalhadores e conseqüentemente proporcionando melhor atendimento aos beneficiários associados, seus dependentes e usuários.

### **CONDIÇÕES GERAIS**

A execução das obras de engenharia elétricas e serviços afins e correlatos deverão obedecer aos documentos técnicos apresentados, memorial descritivo (premissas do projeto básico), planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, em conformidade técnica, com as Normas ABNT NBR5410/2004, NBR5419/2015, e demais de referências cruzadas com outras normas ABNT, bem como, a Norma DIS-NOR-030 (Rev.2) da concessionária local ELEKTRO NEOENERGIA e as Normas Regulamentadoras NR.10 e NR.35 de segurança e saúde do trabalhador, e posturas Federais, Estaduais e Municipais, em vigor.

A Planilha Orçamento é orientativa, sendo de responsabilidade da licitante o levantamento dos quantitativos que se fizerem necessários, para execução total dos serviços conforme Memorial Descritivo, sem a ele se limitar. Quaisquer divergências

CNPJ 08.424.027/0001-13  
Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000  
Fones: (13) 3427-7183 – (13) 3422-4540

1



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# **Itanhaém Prev**

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Estância  
Balneária de Itanhaém Estado de São Paulo**

entre a planilha ora licitada, e os serviços necessários, será de responsabilidade da licitante.

A contratação será por preço global.

Qualquer modificação em relação a este memorial descritivo, seus detalhes ou de suas especificações, somente poderão ser efetuadas após a prévia autorização da Itanhaém PREV.

A condução dos serviços deverá ser feita por Profissional Técnico Habilitado e Qualificado, com CREASP ou CAUSP ou CRTSP, com a apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) ou TRT (Térmo de Responsabilidade Técnica), e sua respectiva taxa recolhida junto ao Órgão Regional de Fiscalização Profissional.

É responsabilidade da empresa contratada, garantir a segurança de seus funcionários, por meio do fornecimento de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e/ou disponibilizar EPC (Equipamentos de Proteção Coletivo), adequados ao desempenho de suas funções, bem como, garantir a segurança do entorno físico da obra.

Para emissão de Ordem de Serviços, a contratada deverá apresentar à Itanhaém PREV a respectiva ART ou RRT ou TRT, do responsável pela obra, e taxa devidamente recolhida.

CNPJ 08.424.027/0001-13  
Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000  
Fones: (13) 3427-7183 – (13) 3422-4540

2



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 360035003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.



# **Itanhaém Prev**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Estância  
Balneária de Itanhaém Estado de São Paulo

## Sumário

1	Serviços Preliminares e Escopo do Projeto Básico.....	4
2	Ramal de Entrada de Energia Elétrica, Telefonia e Internet.....	5
3	Área de Espera.....	6
4	Consultório do Médico Perito.....	6
5	Recepção.....	6
6	Área Técnica.....	6
7	Salas Administração, Superintendente, Adm, Hall e Atendimento – Pavimento Térreo e Superior.....	7
8	Recomposição em Pisos, Paredes e Pintura.....	8
9	Serviços Complementares.....	8

CNPJ 08.424.027/0001-13  
Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000  
Fones: (13) 3427-7183 – (13) 3422-4540

3



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 360035003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.



# **Itanhaém Previ**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Estância  
Balneária de Itanhaém Estado de São Paulo

## **MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICA PREDIAL**

**OBRA:** Reforma elétrica predial, adequações de uso, de residencial para escritório, nova sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém-SP.

**LOCAL:** Rua José Mendes de Araújo, 219 -Vila Santo Amaro-Centro Itanhaém-SP

### **1 Serviços Preliminares e Escopo do Projeto Básico**

Este item contempla a elaboração dos projetos executivos: do ramal de ligação do padrão de entrada e o medidor da concessionária, em uma planta A1; de instalações elétricas e telefonia, em uma planta A1; e rede de cabeamento estruturado, em uma planta A1, com a identificação de todos os circuitos elétricos, o trifásico unifilar, os circuitos bifásicos e monofásicos distribuídos, dimensionamento de fios e cabos, detalhes de todas as caixas, quer de passagens, de emendas, ou terminais, localização em planta, de toda infra-estrutura de eletrodutos, conduites, caixas de passagens, caixas de conexões, fios e cabos, detalhes técnicos elétricos e construtivos das passagens de eletrodutos em piso e/ou paredes, passagens dos cabos e suas terminações.

Este item contempla, na área aberta da Entrada de Serviços, do ponto de conexão do medidor de energia elétrica, do padrão de entrada implantado pela empresa ENERGITA, T3 Trifásico (quatro fios), três fases e neutro, com Disjuntores 150A e cabos de 50mm<sup>2</sup>, execução do ramal de entrada, acondicionado em eletroduto de 2", até a implantação de um novo QDG (Quadro de Distribuição Geral), um novo sistema de aterramento, interligação do novo QDG ao QD existente, que continuará alimentando os circuitos existentes, porém deverá passar por arrumação dos cabos e dispositivos, nova identificação dos circuitos, e a manobra dos cabos de alimentação de intergação dos cabos, ambos localizados na Sala Técnica e, a partir do novo QDG, o desenvolvimento dos projetos de instalações elétricas para atender, na Sala Técnica, Rack, Servidores, Pabx, e demais equipamentos, além das novas cargas:

CNPJ 08.424.027/0001-13  
Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000  
Fones: (13) 3427-7183 – (13) 3422-4540

4



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 360035003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.



# **Itanhaém Prev**

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Estância  
Balneária de Itanhaém Estado de São Paulo**

A) 10(dez) equipamentos de Ar Condicionado (split, condensadora e dreno), de capacidades em BTU's, em definição, por meio de circuitos elétricos independentes, disjuntores de proteção, em 220VAC (cabos flexíveis antichamas, certificados pelo INMETRO); e acondicionados em eletrodutos galvanizados e/ou calhas, com suas respectivas conexões de cobre, dutos e drenos; e

B) Uma Rede de Cabeamento Estruturada, em Topografia Estrela: Rack com cabos UTP Cat5E, circuitos elétricos exclusivos e dimensionados, composto de 3(três) cabos flexíveis antichama (fase/neutro/terra), certificados pelo INMETRO (distribuídos para os computadores), terminados em caixa de PVC, e tomadas 2P+T, de 110VAC, e demais (distribuídos para as impressoras), terminados em caixa de PVC, e tomada 2P+T, de 110VAC, acondicionados em eletrodutos galvanizados e/ou calhas: uma rede lógica e outra rede elétrica, que serão distribuídos até às 17(dezesete) estações de trabalhos: 10(dez) no pavimento térreo e 7(sete) superior; 4(quatro) impressoras: 2(duas) no pavimento térreo e 2(duas) no superior; 1(um) projetor na sala de reuniões, e 5(cinco) roteadores de Wi-fi (Access Point): 3(três) no pavimento térreo e 2(dois) no superior, compondo a rede lógica – dados e voz, conectados por meio de tomadas: lógica RJ45, padrão 568A (4 pares), e telefonica, terminados em caixas 4x2.

Bem como, prover uma infra-estrutura, eletroduto de 1", para a concessionária de serviços de telefonia e internet, do ponto de entrada do poste, por uma caixa de passagem, até a caixa de entrada, localizada na sala técnica dos equipamentos.

E assim, a completa execução dos serviços da reforma e adequação da edificação, a fim de suportar plenamente os trabalhos que Itanhaém Prev desempenha, no cumprimento de sua missão Institucional.

## **2 Ramal de Entrada de Energia Elétrica, Telefonia e Internet**

Este item contempla a execução pelo piso, do ramal de entrada de energia elétrica, acondicionado em eletroduto rígido, de 2", do medidor da ELEKTRO, e passagem dos



# **Itanhaém Prey**

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Estância  
Balneária de Itanhaém Estado de São Paulo**

cabos de energia 50mm<sup>2</sup>, do trifásico (quatro fios), três fases e neutro, até o novo QDG.

Este item contempla a execução do novo sistema de aterramento das instalações elétricas para o novo QDG.

Este item contempla a execução da eletroduto rígido de 1", para receber da concessionária de serviços de telefonia e internet, do ponto de entrada do poste, por uma caixa de passagem, até a caixa de entrada, localizada na Sala Técnica.

### **3 Área de Espera**

Este item contempla a execução, de eletroduto galvanizado, caixas de 4x2, e suas instalações elétricas, para atender: o Ar Condicionado (split, condensadora e dreno), em 220VAC, uma TV (em parede), em 110VAC, e um ponto de telefone (mesa área de espera).

### **4 Consultório do Médico Perito**

Este item contempla a execução de eletroduto galvanizado, caixa de 4x2, e instalações elétricas, para o Ar Condicionado (split, condensadora e dreno), em 220VAC.

### **5 Recepção**

Este item contempla a execução de um ponto da rede lógica: dados e voz, junto ao balcão de atendimento, para tanto, será necessário passagem de cabos de elétrica e lógica, desde o hack, da Sala Técnica, até o computador, com passagens em eletroduto galvanizado e caixa de passagem.

### **6 Área Técnica**

Este item contempla um sistema formado por eletroduto, calha e condutele de aço, para passagem dos cabos de rede lógica, cabos da rede elétrica, telefônica e internet, para propiciar as interconecções de todos os equipamentos, de forma organizada e flexível e assim garantir a boa técnica da engenharia e segurança.

Este item contempla o dimensionamento e a execução do novo QDG (Quadro de



# **Itanhaém Prev**

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Estância  
Balneária de Itanhaém Estado de São Paulo**

Distribuição Geral), com capacidade de atendimento de todos os circuitos elétricos, seus cabos dimensionados para suprir suas cargas, devendo ser equipado com dispositivos de proteção, DR (Dispositivo Diferencial Residual), contra choques, e DPS (Dispositivo de Proteção contra Surtos elétricos), disjuntor geral de entrada Trifásico, disjuntores de proteção de sobrecargas e sobrecorrentes, proteção de curto-circuitos, de todos os seus circuitos elétricos, que receberão o ramal trifásico, vindo do medidor da concessionária, a interligação e manobra de alimentação para o QD Antigo, mantendo assim todas as instalações existentes.

Este item contempla a execução da instalação de um Rack, para a Rede Lógica, com capacidade de atendimento, de todos os pontos de computadores e impressoras, e todos os materiais para garantir a conectividade da rede lógica (cabos UTP Cat5E, tomadas lógicas RJ45, Cat 5, padrão 568A, path panels e path cords), a conexão de cada computador/terminal à tomada RJ45 fêmea deverá ser feita com a utilização de cordões Adapter Cord, com RJ45 macho nas extremidades, bem como, no rack entre switches e os panels também, com patch cords e com RJ45 macho nas extremidades, para ligação dos aparelhos telefônicos à tomada RJ45 fêmea, utilizar cordões com RJ11 macho nas extremidades e para aparelhos convencionais, utilizar adaptador IP e com patch cords.

## **7 Salas Administração, Superintendente, Adm, Hall e Atendimento – Pavimento Térreo e Superior**

Este item contempla a execução de eletrodutos e caixas de passagem da parede da sala técnica, para o acesso da parede, para viabilizar passagens dos cabos de lógica e elétrica exclusiva, com a devida proteção mecânica, ao longo dos trechos, até alcançar o ponto de conexão ideal, por meio de caixas de passagens e conectar os computadores: do consultório, das salas da administração e wi-fi, e dois no atendimento e wi-fi.

Este item contempla a execução, da mesma forma, uma subida, com a passagem de eletrodutos e caixas de passagens, pela lateral da parede, saindo da sala técnica, para alcançar o piso superior, e conectar os computadores e impressora, do

7

CNPJ 08.424.027/0001-13  
Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000  
Fones: (13) 3427-7183 – (13) 3422-4540



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# **Itanhaém Prev**

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Estância  
Balneária de Itanhaém Estado de São Paulo**

Superintendente e da Sala de Reuniões, o projetor e no ponto de acesso ao wi-fi, pela laje e sob o telhado e paredes.

Este item contempla a execução, na sequência pela parede do corredor lateral, dá-se a subida pela lateral, para alcançar e conectar os computadores: salas adm superiores, em subida alcançando o forro, por caixas de passagem e pelo forro, e descida pela parede lateral externa do prédio, com o vizinho, dá-se o alcance aos computadores da sala adm, no hall, também à impressora e wi-fi, da mesma forma, em descida pela lateral do prédio, dá-se o alcance aos computadores do atendimento e assim completa-se a conexão de todos os pontos da rede lógica e elétrica exclusiva.

## **8 Composição em Pisos, Paredes e Pintura**

Este item contempla a total recomposição do reboco, em massa ou gesso ou preparo da superfície e aplicação de massa corrida a base de PVA, nos serviços executados, em abertura de paredes e pisos, para a passagem de eletrodutos e/ou calhas ao longo dos trechos e repintura em duas demãos em toda a edificação. interno e externo, conforme cores definidas pela ADM, onde houver necessidade.

## **9 Serviços Complementares**

Este item contempla honorários de acompanhamento e fiscalização do Engenheiro Eletricista João Batista Serroni de Oliva.

Itanhaém, 05 de Dezembro de 2022.

  
**Engº João Batista Serroni de Oliva**  
**Responsável Técnico – Engenheiro Eletricista**  
**CREASP 0600914179**

CNPJ 08.424.027/0001-13  
Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000  
Fones: (13) 3427-7183 – (13) 3422-4540

8



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**OBRA:** REFORMA ELÉTRICA PREDIAL, ADEQUAÇÕES DE USO, DE RESIDENCIAL PARA ESCRITÓRIO, NOVA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM/SP

**LOCAL:** Rua José Mendes de Araújo, 219 - Vila Santo Amaro / Centro - ITANHAÉM / SP

**BASE CALCULO:** BOLETIM 187 SEM DESONERAÇÃO CDHU AGOSTO/2022

**DATA:** 05/12/2022

ITEM	BASE DE CALCULO	CÓDIGO CPOS	ESPECIFICAÇÕES	UND.	PREÇO UNIT.	QUANT.	TOTAL
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E ESCOPO DO PROJETO BASICO</b>						
1.1	CDHU	01.06.021	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em baixa tensão e demanda até 75 kVA	UN	7.942,64	1,00	7.942,64
1.2	CDHU	01.17.111	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1.093,89	2,00	2.187,78
<b>SUBTOTAL ITEM 1</b>							<b>10.130,42</b>
<b>2</b>	<b>RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, TELEFONIA E INTERNET</b>						
2.1	CDHU	38.01.120	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2" - com acessórios	M	64,73	10,00	647,30
2.2	CDHU	38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	M	38,52	10,00	385,20
2.3	CDHU	39.06.074	Cabo de cobre de 50 mm², isolamento 8,7/15 kV - Isolação EPR 90°C	M	134,12	10,00	1.341,20
2.4	CDHU	03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	31,80	6,00	190,80
2.5	CDHU	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	58,41	3,84	224,29
2.6	CDHU	06.12.020	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	M3	60,14	3,84	230,94
2.7	CDHU	42.05.210	Haste de aterramento de 5/8" x 3 m	UN	199,46	3,00	598,38
2.8	CDHU	39.04.080	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 50 mm²	M	55,57	10,00	555,70
2.9	CDHU	39.09.060	Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, simples	UN	18,88	3,00	56,64
2.9	CDHU	18.06.350	Assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos com argamassa mista	M2	73,45	6,00	440,70
2.10	CDHU	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M	12,29	6,00	73,74
2.11	CDHU	05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	122,34	2,30	281,87
<b>SUBTOTAL ITEM 2</b>							<b>5.026,76</b>
<b>3</b>	<b>ÁREA DE ESPERA</b>						
3.1	CDHU	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	5,84	10,00	58,40
3.2	CDHU	02.03.030	Proteção de superfícies em geral com plástico bolha	M2	2,56	10,00	25,60
3.3	CDHU	38.04.060	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1" com acessórios	M	45,34	50,00	2.267,00
3.4	CDHU	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	UN	16,77	7,00	117,39
3.5	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	15,41	4,00	61,64
3.6	CDHU	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 38 W a 41 W	UN	353,70	4,00	1.414,80
3.7	CDHU	41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	UN	280,20	1,00	280,20
<b>SUBTOTAL ITEM 3</b>							<b>4.225,03</b>
<b>4</b>	<b>CONSULTORIO DO MEDICO PERITO</b>						
4.1	CDHU	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	5,84	5,00	29,20
4.2	CDHU	02.03.030	Proteção de superfícies em geral com plástico bolha	M2	2,56	10,00	25,60
4.3	CDHU	38.04.060	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1" com acessórios	M	45,34	40,00	1.813,60
4.4	CDHU	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	UN	16,77	7,00	117,39
4.5	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	15,41	4,00	61,64



ITEM	BASE DE CALCULO	CÓDIGO CPOS	ESPECIFICAÇÕES	UND.	PREÇO UNIT.	QUANT.	TOTAL
4.6	CDHU	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 38 W a 41 W	UN	353,70	1,00	353,70
4.7	CDHU	41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	UN	280,20	1,00	280,20
<b>SUBTOTAL ITEM 4</b>							<b>2.681,33</b>
<b>5</b>	<b>RECEPÇÃO</b>						
5.1	CDHU	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	5,84	5,00	29,20
5.2	CDHU	02.03.030	Proteção de superfícies em geral com plástico bolha	M2	2,58	10,00	25,60
5.3	CDHU	38.04.060	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1' com acessórios	M	45,34	50,00	2.267,00
5.4	CDHU	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	UN	16,77	7,00	117,39
5.5	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	15,41	4,00	61,64
5.6	CDHU	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 38 W a 41 W	UN	353,70	5,00	1.768,50
5.7	CDHU	41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	UN	280,20	1,00	280,20
<b>SUBTOTAL ITEM 5</b>							<b>4.549,53</b>
<b>6</b>	<b>ÁREA TÉCNICA</b>						
6.1	CDHU	38.10.026	Caixa de derivação ou passagem, para cruzamento de duto, medindo 12 x 25 x 70 mm, com cruzadora	UN	173,68	6,00	1.042,08
6.2	CDHU	39.26.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 kV - Isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	5,74	1.000,00	5.740,00
6.3	CDHU	39.26.030	Cabo de cobre flexível de 4 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 kV - Isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	7,54	200,00	1.508,00
6.4	CDHU	39.26.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 kV - Isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	14,31	200,00	2.862,00
6.5	CDHU	39.08.074	Cabo de cobre de 50 mm <sup>2</sup> , isolamento 8,7/15 kV - Isolação EPR 90°C	M	134,12	60,00	8.047,20
6.6	CDHU	37.17.114	Dispositivo diferencial residual de 125 A x 30 mA - 4 polos	UN	2.038,43	1,00	2.038,43
6.7	CDHU	37.24.044	Dispositivo de proteção contra surto, 4 polos, suportabilidade <= 2,5 kV, 3F+N, Un até 240/415V, curva de ensaio 8/20µs, In=20kA/40kA - classe 2	UN	2.720,70	1,00	2.720,70
6.8	CDHU	37.25.100	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 70A até 150A	UN	590,79	1,00	590,79
6.9	CDHU	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	5,84	32,00	186,88
6.10	CDHU	38.13.020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	13,95	20,00	279,00
6.11	CDHU	37.03.230	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	884,76	1,00	884,76
6.12	CDHU	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	31,78	11,00	349,58
6.13	CDHU	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	126,75	11,00	1.394,25
6.14	CDHU	37.13.660	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	195,86	1,00	195,86
6.15	CDHU	66.08.115	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 44 Us x 770 mm	UN	3.270,34	1,00	3.270,34
6.16	CDHU	66.20.150	Guia organizadora de cabos para rack, 19' 1 U	UN	33,29	3,00	99,87



ITEM	BASE DE CALCULO	CÓDIGO CPOS	ESPECIFICAÇÕES	UND.	PREÇO UNIT.	QUANT.	TOTAL
6.17	CDHU	69.20.240	Calha de aço com 12 tomadas 2P+T - 250 V, com cabo	UN	97,25	1,00	97,25
6.18	CDHU	39.18.120	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	M	21,74	1.800,00	39.132,00
6.19	CDHU	40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	72,33	45,00	3.254,85
6.20	CDHU	69.09.360	Patch cords de 2,00 ou 3,00 m - RJ-45 / RJ-45 - categoria 6A	UN	163,33	45,00	7.349,85
6.21	CDHU	69.09.260	Patch panel de 24 portas - categoria 6	UN	874,59	2,00	1.749,18
6.22	CDHU	40.06.080	Condutele metálico de 1 1/4'	CJ	59,65	20,00	1.193,00
<b>SUBTOTAL ITEM 6</b>							<b>83.985,87</b>
<b>7</b>	<b>SALAS ADMINISTRAÇÃO, SUPERINTENDENCIA, ADM, HALL E ATENDIMENTO - PAVIMENTO TERREO E SUPERIOR</b>						
7.1	CDHU	02.05.090	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10 m	M2	11,89	75,00	891,75
7.2	CDHU	02.03.030	Proteção de superfícies em geral com plástico bolha	M2	2,56	100,00	256,00
7.3	CDHU	38.04.060	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1' com acessórios	M	45,34	100,00	4.534,00
7.4	CDHU	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	UN	16,77	16,00	268,32
7.5	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	15,41	15,00	231,15
7.6	CDHU	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 38 W a 41 W	UN	353,70	8,00	2.829,60
7.7	CDHU	41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	UN	280,20	2,00	560,40
<b>SUBTOTAL ITEM 7</b>							<b>9.571,22</b>
<b>8</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PISOS E PAREDES E PINTURA</b>						
8.1	CDHU	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	M2	27,68	250,00	6.920,00
<b>SUBTOTAL ITEM 8</b>							<b>6.920,00</b>
<b>9</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						
9.1	AEAI	Honorários	Hora Técnica de acompanhamento e fiscalização	HS	180,00	40,00	7.200,00
<b>SUBTOTAL ITEM 9</b>							<b>7.200,00</b>
<b>TOTAL</b>							<b>134.290,16</b>
<b>B.D.I 25%</b>							<b>33.572,54</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>167.862,70</b>

Engº João Batista Serroni de Oliva  
Responsável Técnico - Engenheiro Eletricista  
CREASP 0600914179



# Itanhaém Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Estância  
Balneária de Itanhaém Estado de São Paulo

## CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

**OBRA** REFORMA ELÉTRICA PREDIAL, ADEQUAÇÕES DE USO, DE RESIDENCIAL PARA  
ESCRITÓRIO, NOVA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM/SP

**LOCAL** Rua José Mendes de Araújo, 219 – Vila Santo Amaro/Centro - Itanhaém / SP

**BASE DE  
CALCULO** BOLETIM 187 SEM DESONERAÇÃO CDHU AGOSTO/2022

**DATA** 05/12/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	MÊS 1	%	MÊS 2	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ESCOPO DO PROJETO BÁSICO	10.130,42	7,54%	10.130,42	7,54%		
2	RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, TELEFÔNICA E INTERNET	5.026,76	3,74%	5.026,76	3,74%		
3	ÁREA DE ESPERA	4.225,03	3,15%	4.225,03	3,15%		
4	CONSULTÓRIO DO MÉDICO PERITO	2.681,33	2,00%	2.681,33	2,00%		
5	RECEPÇÃO	4.549,53	3,39%	4.549,53	3,39%		
6	ÁREA TÉCNICA	83.985,87	62,54%	83.985,87	62,54%		
7	SALAS ADMINISTRAÇÃO, SUPERINTENDENCIA, ADM, HALL, E ATENDIMENTO	9.571,22	7,13%			9.571,22	7,13%
8	RECOMPOSIÇÃO EM PISOS E PAREDES E PINTURA	6.920,00	5,15%			6.920,00	5,15%
9	SERVICOS COMPLEMENTARES	7.200,00	5,36%			7.200,00	5,36%
<b>TOTAL</b>		<b>134.290,16</b>		<b>110.598,94</b>		<b>23.691,22</b>	
<b>B.D.I 25%</b>		<b>33.572,54</b>		<b>27.649,74</b>		<b>5.922,80</b>	
<b>TOTAL C/ B.D.I</b>		<b>167.862,70</b>	<b>100,00%</b>	<b>138.248,68</b>	<b>82,36</b>	<b>29.614,02</b>	<b>17,64%</b>

Itanhaém, 05 de Dezembro de 2022.

  
Engº João Batista Serroni de Oliva  
Responsável Técnico – Engenheiro Eletricista  
CREASP 0600914179

CNPJ 08.424.027/0001-13  
Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000  
Fones: (13) 3427-7183 – (13) 3422-4540



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 360035003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.



# Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Estância Balneária de Itanhaém

Estado de São Paulo

**ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL –  
REUNIÃO EM CONJUNTO – INVESTIMENTOS, COMPRA DA  
SEDE PRÓPRIA E DEMAIS DELIBERAÇÕES.**

AOS DOZE DIAS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM, OS ABAIXO ASSINADOS, SRS. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ITANHAÉM-PREV, PRESIDIDO PELO SR. RONNIE ALEXANDRE ALELUIA, E OS DEMAIS MEMBROS, ROBERTO ALVES FREIRE, LUCIANO SANTOS NETTO, SILVIA MARISA SIMÕES, BEETHOVEN FRANÇA DA CUNHA e ANA MARCIA MUNIZ, E O CONSELHO FISCAL PELOS SRS. FRANCISCO MATHIAS LEME FILHO, SR. ADILSON MUNIZ DA SILVA E O SR. ALEXANDRE DOS SANTOS NETO, SE REUNEM, E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 79º E 89º, DA LEI MUNICIPAL 3212 DE 17 DE ABRIL DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E DANDO CUMPRIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.720/2019. O SR. PRESIDENTE ABRIU OS TRABALHOS E FOI DISCUTIDO, ANALISADO O BALANCETE DA RECEITA E DA DESPESA DO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2021. COLOCADA EM VOTAÇÃO, EM CARATER DE URGÊNCIA, A COMPRA DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA ( PROCESSO Nº 1195/2020 ), TENDO EM VISTA O TERMINO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO EM 30/04/2021 (PROCESSO 082/2009) E A PRECARIIDADE DAS INSTALAÇÕES ATUAIS, ALÉM DO QUE A ECONOMICIDADE PARA O EXERCÍCIO POR VOLTA DE R\$ 100.000,00. VALE RESSALTAR, QUE JÁ EXISTE AUTORIZAÇÃO DELIBERADA POR PARTE DOS CONSELHOS ANTERIORES, MAS POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SUPERINTENDENTE, ESTÁ SENDO COLOCADO EM PAUTA NOVAMENTE PARA RATIFICAR O DELIBERADO ANTERIORMENTE. EM DISCUSÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS SENHORES CONSELHEIROS. SEM MAIS A ANALISAR E DELIBERAR, FORAM ENCERRADOS OS TRABALHOS.

Conselho de Administração:

  
**RONNIE ALEXANDRE ALELUIA**  
Presidente

CNPJ 08.424.027/0001-13

Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000

Fones: (13) 3427-7183 – (13) 3422-4540



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Itanhaém-Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais  
Estância Balneária de Itanhaém  
Estado de São Paulo

LUCIANO DOS SANTOS NETTO

BEETHOVEN FRANÇA DA CUNHA

ROBERTO ALVES FREIRE

ANA MARCIA MUNIZ

SILVIA MARISA SIMÕES

## Conselho Fiscal:

FRANCISCO MATHIAS LEME FILHO

ADILSON MUNIZ DA SILVA

ALEXANDRE DOS SANTOS NETO

CNPJ 08.424.027/0001-13



Avenida Rui Barbosa - 408 - Centro - Itanhaém - SP - CEP 11.740-000  
Autenticar documento em <https://camarazeroportal.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 360035003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.



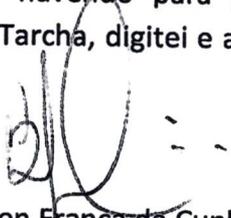
## ATA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (18/05/2022), às dez horas na sala de licitações no Paço Municipal, Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, em Itanhaém, reservada oportunamente para este conselho, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Itanhaém, presidida pelo conselheiro Josué Batista Gomes, junto com a presença dos conselheiros: Ana Flávia Soares Kano, Andréa Terra Tarcha, Beethoven França da Cunha, Carlos Eduardo Muri e Schirley do Prado Ramos. Iniciada a sessão foi explanado pelo Presidente que as atas de investimento estão em conformidade e atualizadas. Em seguida foi exposto relatório de investimentos em títulos públicos já aprovados anteriormente por este Conselho e que foram efetivados pelo Comitê de Investimentos do Itanhaém Prev. Ato contínuo foi apresentada para aprovação o processo de compra para aquisição da sede própria do Itanhaém Prev, onde constavam todos os requisitos legais, houve aprovação. Como deliberação foi aprovado envio de ofício solicitando todos os processos de prestações de serviços em geral que estão em vigor atualmente. Nada mais havendo para pautar foi encerrada esta Reunião Ordinária, onde eu, Andréa Terra Tarcha, digitei e assino com os membros presentes do Conselho Administrativo.

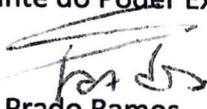
  
Josué Batista Gomes  
Presidente do Conselho Administrativo

  
Ana Flávia Soares Kano  
Representante do Poder Executivo

  
Andréa Terra Tarcha  
Representante dos servidores ativos

  
Beethoven França da Cunha  
Representante dos servidores ativos

  
Carlos Eduardo Muri  
Representante do Poder Executivo

  
Schirley do Prado Ramos  
Representante dos servidores inativos



## **ATA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE ITANHAÉM**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (15/06/2022), às dez horas na sala de licitações no Paço Municipal, Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, em Itanhaém, reservada oportunamente para este conselho, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Itanhaém, presidida pelo conselheiro Josué Batista Gomes, junto com a presença dos conselheiros: Ana Flávia Soares Kano, Andréa Terra Tarcha, Beethoven França da Cunha, Carlos Eduardo Muri e Schirley do Prado Ramos. Iniciada a sessão foi explanado pelo Presidente que foi informado ao Itanhaém-Prev a aprovação da aquisição do imóvel situado na Rua José Mendes de Araújo, nº 219, Vila Santo Amaro, Itanhaém/SP pelo valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) para sede própria do Instituto. Ato contínuo foi deliberado, solicitação de atualização de estudo pelo Atuário devido ao quadro sócio-econômico atual; solicitação de curso sobre Previdência Complementar devido à implantação do regime para os servidores; alinhamento referente ao curso de CGRPPS necessário para certificação dos conselheiros. Nada mais havendo para pautar foi encerrada esta Reunião Ordinária, onde eu, Andréa Terra Tarcha, digitei e assino com os membros presentes do Conselho Administrativo.

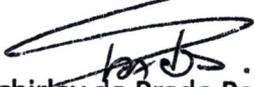
  
Josué Batista Gomes  
Presidente do Conselho Administrativo

  
Ana Flávia Soares Kano  
Representante do Poder Executivo

  
Andréa Terra Tarcha  
Representante dos servidores ativos

  
Beethoven França da Cunha  
Representante dos servidores ativos

  
Carlos Eduardo Muri  
Representante do Poder Executivo

  
Schirley do Prado Ramos  
Representante dos servidores inativos



*Itanhaém-Prev*  
*Instituto de Previdência dos Servidores Municipais*  
*Estância Balneária de Itanhaém*  
*Estado de São Paulo*

Ofício Nº 010/ 2022 -GS

Itanhaém, em 04 de março de 2022.

Ao  
Excelentíssimo Senhor Prefeito  
TIAGO ROGRIGUES CERVANTES  
Prefeitura Municipal de Itanhaém

Com imensa satisfação e respeito vimos à presença de Vossa Excelência solicitar análise do projeto de aquisição de imóvel para instalação e funcionamento da sede própria do ITANHAÉM PREV e, caso referido projeto seja aprovado por Vossa Excelência, solicitamos, também, a possibilidade de encaminhamento ao Poder Legislativo de Itanhaém do competente Projeto de Lei autorizando a referida aquisição.

Trata de desejo e necessidade antiga do ITANHAÉM PREV que hoje está instalado em imóvel locado e que precisa de alto investimento para se adequar ao atendimento de seus segurados e entregar melhores condições de trabalho aos seus servidores.

Foi estudada a possibilidade de locação de outro imóvel em melhores condições, porém ainda seriam necessários altos investimentos e, todo investimento que fosse realizado pelo ITANHAÉM PREV ficaria incorporado ao imóvel de terceiros.

O custo atual anual de locação da sede do ITANHAÉM PREV é de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Em pesquisa de mercado foi encontrado o imóvel localizado na Rua José Mendes de Araújo, nº 219, Vila Santo Amaro de Itanhaém (centro), cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, considerando ainda que o preço é compatível com o valor de mercado, R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

CNPJ 08.424.027/0001-13

Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000

Fones: (13) 3427-7183 – (13) 3422-4540

CABINETE DO PREFEITO  
Recebido em 09.03.2022

Nome: Batiana  
Ass.:  
Prefeitura Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



*Itanhaém-Prev*  
*Instituto de Previdência dos Servidores Municipais*  
*Estância Balneária de Itanhaém*  
*Estado de São Paulo*

A meta atuarial anual para investimentos do ITANHAÉM PREV está em torno de 10% (dez por cento) se aplicarmos essa meta sobre a média de valor dos imóveis pesquisados, aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o ITANHAÉM PREV teria um retorno de 100.000,00 (cem mil reais) ano, bem abaixo do custo da locação sem considerar os investimentos necessários.

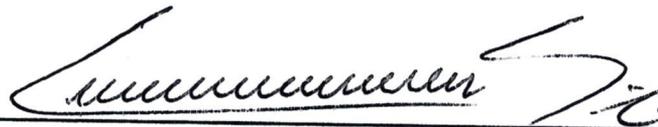
A aquisição pretendida será totalmente financiada pela taxa de administração do ITANHAÉM PREV, sem qualquer participação e/ou ônus do Município.

Entendemos que, a aprovação de nossa proposta, trará inúmeros benefícios aos segurados e servidores do ITANHAÉM PREV e, por consequência, ao Município de Itanhaém.

Foram observados todos os procedimentos legais e técnicos para a referida aquisição.

Com votos de elevada estima e consideração distinta, despedimo-nos mui,

Respeitosamente,



**Luciano Moura dos Santos**  
**Superintendente**  
**Itanhaém Prev**

CNPJ 08.424.027/0001-13

Avenida Rui Barbosa – 408 – Centro – Itanhaém – SP – CEP 11.740-000

Fones: (13) 3427-7183 – (13) 3422-4540



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

